

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - CMU - CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - CMU CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 13 de agosto de 2025, às 15:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Jocelyn Villar, 395, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- RITO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2025 - Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal, o crédito especial no valor de R\$ 323.697,75 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) para o fim que indica; e, dá outras providências.

- RITO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2025 - Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Umarizal, o crédito especial para aquisição de uma unidade móvel odontológica; e, dá outras providências.

- RITO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2025 - Alteração do §1º do art. 9º da Lei Orçamentaria Anual Nº 898/2024 de 24 de dezembro de 2024 do município de Umarizal/RN; e, dá outras providências.

Informamos a todos que aprovado pelo plenário o Rito de Urgência Especial aos Projetos de Leis, conforme Regimento Interno, os mesmos serão submetidos a discursão e votação em turno único, e não sendo aprovado o Rito aos Projetos de Leis serão encaminhados para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (Robério, Risoneide e Ubiratan), e COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (Maykon, Maurilio e Meyre).

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Umarizal, 12 de agosto de 2025

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83177148